APROVADO
26 OUT 2020
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano
Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 25, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.

REQUERIMENTO Nº 7376 / 2020

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada **indicação** a diretora-presidente da EMLURB, Sra. Marília Dantas, para solicitar o serviço de **Pavimentação e drenagem** da Av. Sul com a Av. Barão de Souza Leão. Bairro de Boa Viagem. Recife - PE.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição ao ***Sr. Williams Rodrigues da Silva****, Av. Sul, nº 7915.* Boa viagem. Recife - PE. *CEP: 51030-171.*

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender à solicitação dos moradores do final da Av. Sul com Av. Barão de Souza Leão, uma vez que o trecho mencionado se encontra toda esburacada, sem asfalto e no período de chuvas fica alagada, prejudicando o fluxo de veículos, passagem de pedestres e a coleta de lixo.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, peço licença a meus pares para citar o art. 37, §6°, da Constituição Federal:

> **Art. 37.** "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
> **(...)**
> **§ 6º** - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa."

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 06 de outubro de 2020.

Aline Mariano

Aline Mariano
Vereadora do Recife

PROVIDENCIADO
Pelo Ofício 1917
Em 27 / 10 / 20